



Termo Aditivo ao Contrato Administrativo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº 10/2014 PARA A REFORMA DO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA CASE W20, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA GILBERTO BRESOLIN.

O **MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, **CONTRATANTE**, e a empresa **GILBERTO BRESOLIN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.533.067/0001-30, estabelecida na Rua Alcides Frederico Linassi, nº 733, Centro, na cidade de Pejuçara/RS, doravante designada **CONTRATADA**, representados neste ato pelos abaixo assinados, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 1.1 da Cláusula PRIMEIRA – OBJETO e Item 4.1 da Cláusula QUARTA - PREÇO, do Contrato Administrativo Carta Convite nº 010/2014, de 25 de novembro de 2014, realizado conforme os termos da licitação, modalidade Carta Convite 10/2014, incluindo itens na relação de peças, modificando o Anexo I, passando a contar com os seguintes itens:

RELAÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA DO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA CASE W 20

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
UN	01	COMANDO DE VÁLVULAS	781,00	781,00
UN	12	TUCHOS DE VÁLVULA	19,40	232,80
UN	04	SELO 58,1 MM	15,50	62,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS				1.075,80

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 o preço total a ser pago corresponde a proposta apresentada pela CONTRATADA no Certame Licitatório, quantificado em **R\$ 15.112,10 (Quinze mil, cento e doze reais e dez centavos)**.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor acima quantificado, fica alterado em função do acréscimo na quantidade de peças necessárias à reforma proposta, após a constatação por parte da empresa vencedora da licitação, informada à administração por meio de comunicação recebida pelo Secretario Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito Marcos Villani, em 28 de novembro de 2014. Para a aquisição das peças necessárias à conclusão da reforma, objeto da licitação, foram solicitados três orçamentos, anexos a este Aditivo, sendo que o menor valor foi ofertado pela empresa GILBERTO BRESOLIN.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município, em acordo com a legislação vigente.

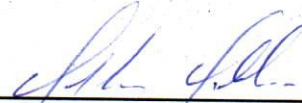
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Pejuçara/RS, 05 de dezembro de 2014


EDUARDO BUZZATTI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


GILBERTO BRESOLIN
CONTRATADA

Testemunhas:


ALCEU VILLANI
CPF 65606329034


ANTON ZANBELA
453-466.290.00

Registre-se e Publique-se.



ADM 2013 - 2016
Realizando Para Todos